



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº123/19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por terem completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **fevereiro/2019**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando enquadrados no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional:
Acacio Angelo Baldissera	15 anos = 15%
Denise Peruzzolo de Almeida	15 anos = 15%
Rosane Bernardi	15 anos = 15%
Roselaine Siqueira Gelain	15 anos = 15%
Suzana Mezzalira	15 anos = 15%
Zeli Aparecida Luchese Vasem	15 anos = 15%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.